

matrícula
69.543

ficha
1

São Paulo, 14 de março de 1984

IMÓVEL:- APARTAMENTO N.º 52 - , localizado no 5º , andar do Bloco 01.---.-- , integrante do «**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARQUÊS DE LAGES**», sito à rua Marquês de Lages n.º 1.532, na Saúde, 21.º Subdistrito.-

UM APARTAMENTO, com a área útil de 61,485000ms2, área comum de 30,788077ms2, com a área total de 92,273077ms2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,09615384615%. A este apartamento, corresponde uma vaga de garagem, em lugar indeterminado, do tipo descoberta, em estacionamento coletivo, área esta, já incluída na área comum acima mencionada

CONTRIBUINTE:- 049.143.0222-5.-

REGISTRO ANTERIOR:- R-1 na matrícula n.º 38.131, deste Registro.-

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL BUTANTÃ, com sede nesta Capital, (CGC. 49.473.028/0001-42).-

O Escr. aut.º *Satiko Taniguchi* (Satiko Taniguchi).

R.1, em 14 de março de 1984.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

Por instrumento particular de 03 de novembro de 1983 a proprietária transmitiu pelo valor de Cr\$ 3.912.276,18 (Treis milhões, novecentos e doze mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e dezoito centavos), o imóvel da presente matrícula. a JOSÉ BETTINI NETO, comerciário, RG. número 5.916.384, casado pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com ROSILDA MARTINS BETTINI, do lar, RG.6.002.984-ambos brasileiros ,CIC.,662.881.698-20, domiciliados nesta Capital.-----

O Escr. aut.º *Satiko Taniguchi* (Satiko Taniguchi).

R.2, em 14 de março de 1984.-

ÔNUS:- Hipoteca.-

Por instrumento particular de 03 de novembro de 1983 - os -

Continua no verso

proprietários (R-1); DERAM **EM PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTÉCA**, à HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital (CGC. 61.684.551/0001-06), para garantia da dívida de Cr\$ 3.912.276,18 (Três milhões, novecentos e doze mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e dezoito centavos), equivalentes na data do título a 1.631,10053 UPC'S do BNH, a qual será paga por meio de 276 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$ 45.231,17, vencendo-se a primeira delas no dia 15 de janeiro de 1983, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação:- Taxa de juros nominal 9,000% ao ano, efetiva de 9,380%, ao ano, o imóvel da presente matrícula. Para efeito de composição de renda familiar

O Escr. aut.º Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

Av.3, em 14 de março de 1984.-

Da hipoteca R.2, foi emitida em 03 / 11 / 83, pela credora, a cédula hipotecária n.º 238/83, série CB, do valor de: Cr\$ 3.912.276,18, na qual figura como favorecida a mesma, cujo valor da primeira parcela em virtude de reformulação, de 03 / 11 / 83, passou a ser de Cr\$ 42.647,61, e a taxa nominal de juros de 8,2%.-

O Escr. aut.º Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

Av. 4, em 13 de março de 1984.-

Por instrumento particular de 03 / 11 / 83, a HASPA HABITAÇÃO, SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, deu em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, os direitos creditórios decorrentes da Hipoteca R.2, desta matrícula.-

O Escr. aut.º Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

Av.5, em 09 de fevereiro de 1996.

Do instrumento particular de 13 de dezembro de 1995, e da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 1.990, registrada na Junta Comercial do Estado do

-continua na ficha nº 02-

matricula
69.543

folha
02

São Paulo, 09 de fevereiro de 1.996.

Rio de Janeiro sob nº 33300028498 em 15 de fevereiro de 1.990, apresentada em cópia autenticada pelo 4º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, verifica-se que em virtude de cisão parcial a HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CREDITO IMOBILIARIO, passou a denominar-se HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIARIA S/A.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.6, em 09 de fevereiro de 1996.

Do mesmo instrumento particular e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 1.990, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33300028498, em 15 de fevereiro de 1.990, apresentada em cópia autenticada pelo 4º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, e da Cédula Hipotecária averbada sob nº 3, verifica-se que em virtude de cessão de crédito feita pela HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIARIA S/A, os direitos creditórios decorrentes da referida cédula, foram endossados e transferidos à LARCKY SOCIEDADE DE CREDITO IMOBILIARIO S/A.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.7, em 09 de fevereiro de 1996.

Da Cédula Hipotecária averbada sob nº 3, consta que em 01 de novembro de 1995, a LARCKY SOCIEDADE DE CREDITO IMOBILIARIO S/A, na qualidade de favorecida, transferiu-a por endosso à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.8, em 04 de junho de 1.998.

Do instrumento particular de 26 de maio de 1.998 e pela cédula hipotecária nº 238/83, série CD, emitida em 03 de novembro de 1.983, Av.3, consta que em 01 de novembro de 1.995, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de favorecida, transferiu-a por endosso à LARCKY SOCIEDADE DE CREDITO IMOBILIARIO S/A.

-v O Escr. Aut. Guimerio Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

- continua no verso -

matrícula

69.543

ficha

02

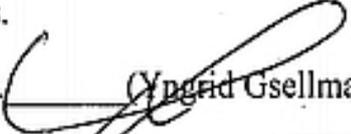
verso

- continuação -

Prenotação nº 868.738 de 26 de setembro de 2022.

Av.9/69.543, em 10 de outubro de 2.022.

Conforme certidão de 23 de setembro de 2022 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 1023387-86.2021.8.26.0003 da ação de execução civil movida por CONDOMÍNIO MARQUES DE LAGES, CNPJ nº 54.208.236/0001-47, em face de ROBERTO AMARAL DANTAS, CPF nº 030.686.248-43 e LEDYR BARBOZA DO AMARAL, CPF nº 012.880.888-84, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da dívida: R\$56.339,74 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos). Depositários: Roberto Amaral Dantas e Ledyr Barbosa do Amaral, já qualificados.

A Escr. Autª.  (Yngrid Gsellmann).

Prenotação nº 873.775 de 24 de novembro de 2022.

Av.10/69.543, em 07 de dezembro de 2.022.

Conforme certidão de 23 de novembro de 2022 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Regional – Jabaquara, desta Capital, extraída dos autos nº 0011241-30.2021.8.26.0003 da ação de execução civil movida por CONDOMÍNIO MARQUES DE LAGES, CNPJ nº 54.208.236/0001-47, em face de ROBERTO AMARAL DANTAS, CPF nº 030.686.248-43, LEDYR BARBOZA DO AMARAL, CPF nº 012.880.888-84, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da dívida: R\$404.746,86 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Depositário: Roberto Amaral Dantas, já qualificado.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).